



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO 2020 PARA INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA (PPGFT) DA
UFSCAR**

O Processo Seletivo para ingresso no Mestrado 2020 do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFT) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) está aberto a candidatos de diferentes áreas do conhecimento que desejam desenvolver pesquisa em temas relacionados à Fisioterapia.

O candidato deverá escolher 1 (um) orientador, conforme relação disponível no Anexo A deste edital, devendo o candidato assinalar sua opção na Ficha de Inscrição (Anexo B). Pessoas com necessidades especiais deverão informar sua condição na Ficha de Inscrição (Anexo B).

O Processo Seletivo para ingresso no Mestrado 2020 do PPGFT da UFSCar seguirá as seguintes fases, de acordo com Cronograma (Anexo C):

1. DIVULGAÇÃO DO EDITAL

1.1. Data de divulgação do Edital: ver Cronograma no Anexo C;

1.2. O prazo para impugnação do Edital ou para solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital será de 2 dias (ver Cronograma - Anexo C). A solicitação de impugnação do Edital ou de esclarecimento em relação ao texto do Edital deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas;

1.3. O resultado da impugnação ou esclarecimentos sobre o texto do edital será divulgado no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) no dia indicado no Cronograma (Anexo C).

2. INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1. O período de inscrição para o processo seletivo está indicado no Cronograma (Anexo C);

2.2. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do PPGFT da UFSCar, localizada no Departamento de Fisioterapia, ou enviadas por correio (**preferencialmente via SEDEX**) para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, Departamento de Fisioterapia, Universidade Federal de São Carlos, Rodovia Washington Luís, km 235, Bairro Monjolinho, CEP: 13565-905 - São Carlos-SP. Os documentos deverão ser entregues **em envelope lacrado**, contendo a identificação do candidato. Nos casos de remessa da documentação por via postal, será considerada a data de postagem até **13/09/2019**;

2.3. Documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de inscrição (informações podem ser consultadas no Anexo B) devidamente preenchida; e assinada nos três locais indicados: 1. PROCESSO SELETIVO DO PPGFT DA UFSCar - MESTRADO 2020, 2. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL e 3. DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO **ou** DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO. Observação: serão indeferidas as inscrições que não estiverem assinadas nos três locais indicados
- Cópia simples do Diploma e histórico da Graduação, ou documento que comprove o término da graduação antes do período de matrícula no curso de Mestrado do PPGFT da UFSCar;
- Curriculum Vitae, contendo os comprovantes de forma organizada (não há necessidade de autenticação dos comprovantes), de acordo com o Anexo D;
- Documentos RG e CPF
- Alunos estrangeiros deverão apresentar cópia simples do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Projeto de Pesquisa (máximo de 20 páginas, letra 12 Times New Roman, espaçamento 1,5 e margens 2 cm). Deverá conter: Capa, Resumo, Introdução, Métodos, Cronograma e Referências Bibliográficas. Sumário, Abstract e Anexos/Apêndices poderão ser adicionados sem que sejam contabilizados nas 20 páginas.

2.3.1. O aluno que for aprovado no mestrado do PPGFT da UFSCar terá prazo de 12 meses, contados a partir da matrícula, para apresentação do diploma da graduação, caso contrário será desligado do Programa;

2.3.2. Diploma de Graduação emitido por Instituição estrangeira, que não tenha sido previamente reconhecido, terão 12 meses para regularização, contados a partir da matrícula no PPGFT da UFSCar, caso contrário será desligado do programa.

2.4. Deferimento de inscrições, recursos e impugnações:

2.4.1. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, bem como o(s) motivo(s) do indeferimento, será realizada no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br), de acordo com o Cronograma (Anexo C);

2.4.2. A Comissão Preliminar de Seleção será divulgada no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br), de acordo com o Cronograma (Anexo C);

2.4.3. O candidato cuja inscrição foi indeferida poderá apresentar recurso no período indicado no Cronograma (Anexo C), deixando explícitas as razões que o fundamentam. Caso necessite, o candidato indeferido poderá anexar documentos pertinentes. A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por

meio de mensagens eletrônicas. As solicitações de recurso serão analisadas pela Comissão de Pós-Graduação em Fisioterapia (CPGFT) da UFSCar;

2.4.4. Os candidatos poderão apresentar solicitação de impugnação de docente da Comissão Preliminar de Seleção, caso considere que há relação de vínculo com algum candidato. Esta solicitação deverá ser fundamentada, e quando cabível, acompanhada de documentos comprobatórios. O candidato poderá apresentar solicitação de impugnação no período indicado no Cronograma (Anexo C) a qual deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de impugnação enviadas por meio de mensagens eletrônicas. As solicitações de impugnação de docente da Comissão Preliminar de Seleção serão analisadas pela CPGFT da UFSCar;

2.4.5. O resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos relacionados às inscrições indeferidas, e o resultado final das inscrições deferidas serão divulgados no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

2.4.6. O resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos pedidos de impugnação de docente da Comissão Preliminar de Seleção, e o resultado final dos membros da Comissão de Seleção (composta por 03 membros) serão divulgados no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C).

3. PROFICIÊNCIA EM LINGUA INGLESA

3.1. O candidato deverá apresentar, até o dia **25/10/2019** por email (ppgftdaufscar@gmail.com) ou entregue impresso na secretaria do PPGFT da UFSCar, o comprovante de proficiência em língua inglesa, de acordo com a pontuação mínima exigida no Anexo E.

3.2. O exame de proficiência poderá ser realizado pelo Instituto de Línguas (IL) da UFSCar (<http://www.institutodelinguas.ufscar.br>)

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de Mestrado será realizado em três etapas: Prova teórica de conhecimento em Fisioterapia (1ª etapa), Análise e arguição do projeto de pesquisa (2ª etapa), e Análise do currículo vitae (3ª etapa). Será atribuída uma pontuação em uma escala de 0 a 10 em cada etapa.

4.1. PROVA TEÓRICA DE CONHECIMENTO EM FISIOTERAPIA

4.1.1. A Prova Teórica de Conhecimento em Fisioterapia será de múltipla escolha, com 20 (vinte) questões, e será realizada de acordo com Cronograma (Anexo C);

4.1.2. A Prova Teórica de Conhecimento em Fisioterapia terá a duração de 3 horas;

4.1.3. Serão aprovados na Prova Teórica de Conhecimento em Fisioterapia os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% da pontuação obtida pelo candidato melhor pontuado;

4.1.4. As questões da Prova Teórica de Conhecimento em Fisioterapia versarão sobre temas relacionados à bibliografia recomendada no Anexo F;

4.1.5. Não será permitida, durante a Prova Teórica de Conhecimento em Fisioterapia, a consulta dos candidatos a quaisquer materiais, impressos e/ou eletrônicos;

4.1.6. O resultado desta etapa será divulgado no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

4.1.7. Caberá recurso ao resultado desta etapa, que deverá ser apresentado no período indicado no Cronograma (Anexo C). A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas. A divulgação do resultado dos recursos em relação ao resultado desta etapa ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C).

4.2. ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

4.2.1. A data, horário e local da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa de cada candidato serão divulgados no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

4.2.2. A banca será composta por 3 (três) avaliadores;

4.2.3. Será atribuída a nota 0 (zero) ao candidato que, por qualquer motivo, não se apresente no horário previsto à realização da Arguição do Projeto de Pesquisa;

4.2.4. O candidato poderá optar por fazer a Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa via Skype. Nesse caso, o candidato deverá informar o seu interesse na ficha de inscrição (Anexo B). O PPGFT da UFSCar não se responsabiliza por falhas técnicas que podem ocorrer durante a arguição via Skype;

4.2.5. Na Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa serão avaliados seguindo os critérios do Anexo G. Cada quesito terá pontuação máxima de 1,0 ponto sendo que a etapa de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa terá nota de 0 a 10,0;

4.2.6. Serão aprovados na etapa de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 7,0.

4.2.7. O resultado desta etapa será divulgado no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

4.2.8. Caberá recurso ao resultado da Etapa, que deverá ser apresentado no período indicado no Cronograma (Anexo C). A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas. A divulgação do resultado dos recursos em relação ao resultado desta Etapa ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C).

4.3. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

4.3.1. A análise do Curriculum Vitae será realizada no período no Cronograma (Anexo C);

4.3.2. A banca será composta por 3 (três) avaliadores;

4.3.3. O Curriculum Vitae será pontuado segundo os itens apresentados no Anexo D. Será atribuída uma nota para cada candidato nos quatro grupos: Grupo A – Formação Acadêmico-Científico; Grupo B – Experiência Profissional e Didática; Grupo C –

Formação Continuada e Grupo D – Produção Científica nos últimos 5 anos, de acordo com os documentos comprobatórios enviados.

Em seguida, a nota de cada candidato será ponderada em cada grupo, em relação aos candidatos que estiverem concorrendo com o mesmo orientador, da seguinte forma: o candidato que obtiver a maior nota no Grupo A receberá a nota 2,0; no Grupo B receberá a nota 2,0; no Grupo C – receberá a nota 1,0 e no Grupo D receberá a nota 5,0. E então, será realizada a ponderação (regra de 3) entre as notas dos candidatos em cada Grupo. Desta forma, a nota final será obtida pela soma das notas ponderadas de cada grupo.

4.3.4. Caberá recurso ao resultado desta Etapa, que deverá ser apresentado no período indicado no Cronograma (Anexo C). A solicitação de recurso deverá ser protocolada na Secretaria do PPGFT da UFSCar, em horário regular de expediente. Não serão aceitas solicitações de recursos enviadas por meio de mensagens eletrônicas. A divulgação do resultado dos recursos em relação ao resultado da desta Etapa ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C).

4.3.5. O resultado desta Etapa será divulgado no site do PPGFT da UFSCar (www.ppgft.ufscar.br) de acordo com o Cronograma (Anexo C);

5. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será aprovado e convocado para a matrícula o candidato que tenha obtido maior nota da soma aritmética das Etapas: Prova Teórica de Conhecimentos em Fisioterapia, Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e Análise do Curriculum Vitae, de acordo com o número de vagas disponível para cada orientador. A divulgação do resultado final ocorrerá de acordo com o Cronograma (Anexo C);

5.2. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das Etapas do processo seletivo acarretará na atribuição de nota 0,00 (zero) para aquela etapa.

5.3. Em caso de número excedente de vagas os candidatos aprovados poderão ser convocados para a matrícula, de acordo com a disponibilidade do orientador e aprovação da CPGFT.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Documentos exigidos para Matrícula:

- Cópia do RG e CPF
- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) (para candidatos estrangeiros);
- Cópia do diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional da Categoria Profissional (Crefito, Cref, Coren ou outro) ou declaração de que o registro no Conselho de Classe está sendo providenciado;
- Cópia do histórico escolar de Graduação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para desempate serão utilizados os seguintes critérios nesta ordem: maior nota na prova de conhecimento em Fisioterapia, maior pontuação no currículo vitae com os critérios deste edital, maior nota no Projeto de Pesquisa e maior idade.

Não há definição do número de bolsas de estudo para os candidatos que ingressarem no Mestrado do PPGFT da UFSCar em 2020. O critério de distribuição de bolsas é regido pela Norma Complementar vigente.

As demais questões não previstas neste edital serão dirimidas pela CPGFT da UFSCar no uso de sua competência, conforme o Regimento Interno e Normas Internas vigentes do PPGFT da UFSCar.

ANEXO A – VAGAS POR DOCENTE

ORIENTADORES	Número de vagas
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira	2
Profa. Dra. Ana Carolina Campos	2
Profa. Dra. Ana Claudia Muniz Rennó	1
Profa. Dra. Anielle Cristhine de Medeiros Takahashi	2
Profa. Dra. Anna Carolyn Lepesteur Gianlorenço	1
Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva	1
Profa. Dra. Eloisa Tudella	1
Profa. Dra. Larissa Pires de Andrade	1
Profa. Dra. Mariana Árias Ávila Vera	2
Prof. Dr. Maurício Jamami	2
Profa. Dra. Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha	1
Profa. Dra. Paula Regina Mendes da Silva Serrão	1
Profa. Dra. Paula Rezende Camargo	1
Prof. Dr. Richard Eloin Liebano	2
Profa. Dra. Tatiana de Oliveira Sato	1
Prof. Dr. Thiago Luiz de Russo	1
Profa. Dra. Valéria Amorim Pires Di Lorenzo	1

ANEXO B

(Preencher e assinar nos campos indicados)

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

DADOS PESSOAIS				
NOME				
ENDEREÇO	Rua/Av:	n°	Bairro:	
	CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONES	CELULAR: ()	FIXO: ()	RECADO: ()	
E.MAIL	PRINCIPAL:		ALTERNATIVO:	
DOCUMENTOS	CPF:	RG:	DT EXP RG:	ÓRGÃO EXP:
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:		
REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIROS - RNE (PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS):				
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:		

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
Graduação	INSTITUIÇÃO:
	CURSO:
	DATA INÍCIO

PROCESSO SELETIVO DO PPGFT DA UFSCar - MESTRADO 2020
Orientador (especifique o orientador com o qual deseja realizar o mestrado):
Deseja realizar a fase de análise e arguição do projeto de pesquisa e de análise do curriculum vitae pelo SKYPE? Sim () Não () SKYPE: _____
Tem necessidades especiais para a realização do processo seletivo? Sim () Não () Qual necessidade especial? _____
Assinatura _____

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL
Declaro que li e concordo, plena e expressamente, com todos os termos inscritos no Edital de Seleção ao Mestrado do PPGFT da UFSCar.
Assinatura _____

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

Declaro que **NÃO** tenho nenhuma relação de vínculo com nenhum dos membros relacionados abaixo e que compõem a Comissão Preliminar de Seleção do Mestrado do PPGFT da UFSCar.

As relações ou vínculos dos candidatos com os membros da Comissão Preliminar de Seleção a serem informadas no ato da inscrição poderão ser:

I – Membro que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;

II – Membro que seja ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;

III – Membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;

IV – Membro que seja sócio da mesma sociedade empresarial que candidato inscrito;

V – Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

OBS: O fato de ter sido aluno ou ter publicações com qualquer membro da comissão de seleção não caracteriza vínculo, não devendo, portanto, ser informado no formulário de inscrição.

Assinatura _____

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

Declaro que **TENHO** relação de vínculo com o(s) seguinte(s) membro(s) relacionado(s) abaixo e que compõem a Comissão Preliminar de Seleção do Mestrado do PPGFT da UFSCar.

Membro: _____ VÍNCULO: _____

Membro: _____ VÍNCULO: _____

Assinatura _____

RELAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DO MESTRADO DO PPGFT da UFSCAR

Profa. Dra. Ana Carolina Campos	Profa. Dra. Nelci Adriana Cicuto Ferreira Rocha
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira	Profa. Dra. Patricia Driusso
Profa. Dra. Ana Claudia Muniz Rennó	Profa. Dra. Paula Regina Mendes da Silva Serrão
Profa. Dra. Anielle Cristhine de Medeiros Takahashi	Profa. Dra. Paula Rezende Camargo
Profa. Dra. Anna Carolyn Lepeteur Gianlorenço	Profa. Dra. Renata Gonçalves Mendes
Profa. Dra. Aparecida Maria Catai	Prof. Dr. Richard Eloin Liebano
Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva	Profa. Dra. Stela Márcia Mattiello
Profa. Dra. Eloisa Tudella	Profa. Dra. Tania de Fátima Salvini
Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão	Profa. Dra. Tatiana de Oliveira Sato
Profa. Dra. Larissa Pires de Andrade	Prof. Dr. Thiago Luiz de Russo
Profa. Dra. Mariana Arias Avila Vera	Prof. Dr. Tiago da Silva Alexandre
Prof. Dr. Mauricio Jamami	Profa. Dra. Valéria Amorim Pires Di Lorenzo

ANEXO C - CRONOGRAMA

Descrição	Período
Divulgação do Edital	
Data da divulgação do Edital	01/07/2019
Prazo para impugnação do Edital ou para a solicitação de esclarecimento em relação ao texto do Edital	02/07/2019 e 03/07/2019
Divulgação do resultado sobre impugnação ou esclarecimentos sobre o Edital	04/07/2019
Inscrição para o Processo Seletivo	
Período de Inscrição dos(as) candidatos(as)	02/08/2019 a 13/09/2019
Divulgação do deferimento das Inscrições	17/09/2019
Divulgação da Banca Preliminar de Seleção	17/09/2019
Prazo para interposição de recurso ao indeferimento das inscrições	18/09/2019 a 28/09/2019
Prazo para interposição de recursos em relação aos membros da Comissão Preliminar de Seleção	18/09/2019 a 28/09/2019
Divulgação final do deferimento das inscrições	01/10/2019
Divulgação final dos membros da Comissão de Seleção	01/10/2019
Fases do Processo de Seleção	
Prova Teórica de Conhecimentos em Fisioterapia (Eliminatória)	
Data de realização da Prova Teórica de Conhecimentos em Fisioterapia (14h00 – 17h00)	06/10/2019
Divulgação do resultado dos aprovados na Prova Teórica de Conhecimentos em Fisioterapia	10/10/2019
Prazo para interposição de recursos em relação aos resultados da Prova Teórica de Conhecimentos em Fisioterapia	11/10/2019 a 21/10/2019
Divulgação dos resultados dos recursos da Prova Teórica de Conhecimentos em Fisioterapia	22/10/2019
Prazo máximo para envio do Comprovante do Exame de Proficiência	
Divulgação dos candidatos convocados para a Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e da Análise do Curriculum Vitae	25/10/2019
Análise e arguição do projeto de pesquisa (Eliminatória) -Análise do Curriculum Vitae	
Divulgação da data, hora e local da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e da Análise do Curriculum Vitae	01/11/2019
Período de realização da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa e da Análise do Curriculum Vitae	05/11/2019 a 08/11/2019
Divulgação dos resultados da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, da Análise do Curriculum Vitae e da lista de aprovados no processo de seleção, incluindo a ordem de classificação (considerando o número de vagas de cada orientador)	14/11/2019
Prazo para interposição de recursos em relação aos resultados da Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, da Análise do Curriculum Vitae e do resultado do processo de seleção	18/11/2019 a 28/11/2019
Aprovação e Classificação	
Divulgação da lista definitiva dos aprovados e da ordem de classificação (considerando o número de vagas de cada orientador)	10/12/2019
Período de Matrícula	
Início do Semestre	
	24 a 28/Fevereiro/2020
	09 março de 2020

ANEXO D - PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE MESTRADO

		ITEM	VALOR	VALOR MÁXIMO	Pontuação para a ponderação
Grupo A	Formação Acadêmico-Científica	Iniciação Científica - com bolsa	1,00	2,00	2 pontos
		Iniciação Científica ou Monografia de graduação - sem bolsa	0,50	1,00	
		Monitoria	0,50	1,00	
		Prêmios/distinções acadêmicas	0,20	0,40	
		Bolsa de extensão (mínimo de 4 meses)	0,10	0,20	
		Bolsa de apoio técnico à pesquisa	1,00	2,00	
		Bolsas de ensino e/ou pesquisa no exterior	0,1 por mês	2,00	
Grupo B	Experiência Profissional e Didática*	Experiência Profissional (até 3 anos) - na área de formação	0,3	0,90	2 pontos
		Experiência Didática (até 3 anos) no Ensino Superior	0,60	1,80	
		Experiência Didática (até 3 anos) em ensino técnico em saúde	0,30	0,90	
Grupo C	Formação continuada	Curso de Especialização (360h) - na área de pesquisa do orientador	0,50	1,00	1 ponto
		Curso de Especialização (360h) - fora da área de pesquisa do orientador	0,30	0,60	
		Curso de Extensão: acima de 100h	0,05	0,15	
		Residência – acima de 900h	1,00	1,00	
Grupo D	Produção Científica nos últimos 5 anos	Autor de livro internacional **	2	4	5 pontos
		Autor de livro nacional**	1	2	
		Capítulo em livro internacional	0,5	1	
		Capítulo em livro nacional	0,25	0,5	
		Artigo Completo - fator de impacto (JCR) $\geq 2,0$	5	LIVRE	
		Artigo Completo - fator de impacto (JCR) $< 2,0$ e $\geq 0,9$	4	LIVRE	
		Artigo Completo - fator de impacto (JCR) $< 0,9$	3	LIVRE	
		Artigo Completo sem fator de impacto (JCR) e indexado (SCIELO, MEDLINE, LILACS ou CINAHL)	0,25	1	

* A pontuação da experiência didática dar-se-á pelo período (proporcional ao número de meses) e não pelo número de disciplinas ministradas. A comprovação da experiência profissional dar-se-á exclusivamente por meio da carteira de trabalho e/ou previdência social e a pontuação será proporcional ao tempo trabalhado. ** Serão considerados apenas livros que possuam ISBN e e que contenha no mínimo 50 páginas.

ANEXO E - PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Os certificados de proficiência de língua inglesa que serão aceitos, bem como a pontuação mínima exigida, encontram-se listados abaixo:

Quadro 1. Certificados aceitos e respectivas pontuações mínimas

Certificados aceitos	Pontuação mínima
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper- based Test)	460
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	50
IELTS – International English Language Testing System	4
Cambridge English: Proficiency (CPE)	C
Cambridge English: Advanced (CAE)	C
Cambridge English: First (FCE)	C
TEAP (Test of English for Academic Purposes), aplicado pela TESE Prime (http:// www.teseprime.org)	60
Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras aplicado pelo Instituto de Línguas da UFSCar	6,0

ANEXO F – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

Andrade LP, Coelho FGM, Barueri FA, Orcioli-Silva D, Simieli L. Alterações motoras na doença de Alzheimer. In: Coelho FGM, Gobbi S, Costa JLR, Gobbi LTB. Exercício físico no envelhecimento saudável e patológico: da teoria à prática. Curitiba: Editora CRV, 2013. p. 201-215.

DeTurk WE, Cassady SL. Princípios básicos da fisiologia do exercício. In: DeTurk WE, Cahalin LP. Fisioterapia cardiorrespiratória: baseada em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2007, p.49-86.

Houglum PA, Bertoti DB. Conceitos básicos de cinesiologia: cinemática. In: Houglum PA, Bertoti DB. Cinesiologia Clínica de Brunnstrom. 6ed. Barueri: Manole, 2012. p. 1-27

Houglum PA, Bertoti DB. Princípios mecânicos: cinética. In: Houglum PA, Bertoti DB. Cinesiologia Clínica de Brunnstrom. 6ed. Barueri: Manole, 2012, p. 28-81.

Levangie PK. Biomechanical applications to joint structure and function. In: Levangie PK, Norkin CC. Joint Structure & Function. A comprehensive analysis. 4ed. Philadelphia: FA Davis Company, 2005, p 3-68.

Morgan BJ, Dempsey JA. Fisiologia dos sistemas cardiovascular e pulmonar. In: DeTurk WE, Cahalin LP. Fisioterapia cardiorrespiratória: baseada em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2007, p. 109-136.

Perracini MR, Gazzola JM. Avaliação multidimensional do idoso. In: Perracini MR, Fló CM. Funcionalidade e envelhecimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009, p. 25-50.

Robertson V, Ward A, Low J, Reed A. Conhecimentos biofísicos e fisiológicos. In: Robertson V, Ward A, Low J, Reed A. Eletroterapia Explicada: princípios e Prática. 4ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, p.17-44.

Shumway-Cook, A, Woollacott, M.H. Controle Motor: discussões e teorias. In: Shumway-Cook A, Woollacott MH. Controle motor: teorias e práticas. 3ed. Barueri: Manole, 2010

Souza ACA. Osteoartrose na mão. In: Freitas PP. Reabilitação da mão. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005, p. 415-428.

Umphred DA, Byl N, Lazaro RT, Roller M. Intervenções para incapacidades neurológicas. In: Umphred DA. Reabilitação Neurológica. 4ed. Barueri: Manole, 2004, 58-140p.

Westcott SL, Goulet C. Sistema neuromuscular: Estruturas, funções, diagnóstico e avaliação. In: Effgen SK. Fisioterapia Pediátrica: atendendo às necessidades das crianças. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

West JB. Mecânica da respiração: como o pulmão é sustentado e movimentado. In: West JB. Fisiologia Respiratória Moderna. 6ed. Manole, 2002, p. 89-116

West JB. Controle da ventilação: como é regulada a troca gasosa. In: West JB. Fisiologia Respiratória Moderna. 6ed. Manole, 2002. p. 117-131.

Winstein CJ, Stein J, Arena R, Bates B et al. Guidelines for adult stroke rehabilitation and recovery. A guideline for healthcare professionals from the American Heart Association/American Stroke Association. Stroke. 2016; 47:000-000. DOI: 10.1161/STR.0000000000000098.

ANEXO G – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1. Consonância do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa do orientador selecionado no momento da inscrição neste Processo Seletivo
2. Relevância clínica do tema do projeto de pesquisa
3. Relevância científica do tema do projeto de pesquisa
4. Clareza da lacuna da literatura que o projeto se propõe a responder
5. Clareza e pertinência do(s) objetivo(s) do Projeto de Pesquisa
6. Pertinência dos métodos propostos em relação aos objetivos do projeto de pesquisa
7. Viabilidade de realização dos métodos propostos
8. Pertinência da análise estatística
9. Potencial de contribuição dos resultados obtidos para o avanço no conhecimento da área
10. Viabilidade de execução do cronograma do projeto proposto

Vale 1 ponto cada item.